

## Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS

Disciplina o processo de seleção do cadastro de reserva do corpo docente temporário para **Curso de Formação de Oficiais da Administração BM (CFOA BM)**, sob a supervisão do **Campus de Ensino Mata**, da Academia Integrada de Defesa Social.

Faço saber aos interessados e inscritos no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, que nos termos da [Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009](#), e nos dispositivos constantes no presente Edital, encontram-se abertas inscrições para o Processo de Seleção do Cadastro de Reserva do Corpo Docente Temporário para o **Curso de Formação de Oficiais da Administração BM (CFOA BM)**, sob a supervisão do **Campus de Ensino Mata**, da Academia Integrada de Defesa Social.

### 1. DAS VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CORPO DOCENTE TEMPORÁRIO

#### 1.1. Da vaga para coordenador:

| ATIVIDADE   | C/H  | REQUISITOS                                                                                                                    | VAGAS |
|-------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Coordenação | 1020 | Ser Oficial do CBMPE, possuir o curso de Coordenação Pedagógica realizado pela ACIDES e, preferencialmente, servir no CEMATA. | 02    |

#### 1.2. Das vagas de instrutores titulares:

| Disciplinas                         | C/H | Requisitos                                                                                                                                                                 | Vagas |
|-------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Natação Utilitária                  | 20  | Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente com curso de educação física (Instituição de ensino ou Militar), e/ou possuir comprovação de proficiência na atividade de natação. | 02    |
| Gestão de Material e Logística      | 30  | Ser Oficial do CBMPE/PMPE, possuidor de curso de Administração ou curso com ênfase em gestão de materiais ou logística.                                                    | 02    |
| Economia aplicada à Defesa Civil    | 30  | Ser Oficial do CBMPE/PMPE, possuidor de curso de Economia ou curso com ênfase em gestão econômica.                                                                         | 02    |
| Gestão de Pessoas                   | 30  | Ser Oficial do CBMPE/PMPE, possuidor de curso de Administração ou curso com ênfase em gestão de pessoas.                                                                   | 02    |
| Fundamentos da Gestão Pública       | 20  | Ser Oficial do CBMPE/PMPE, possuidor de curso de Administração ou curso com ênfase em gestão pública.                                                                      | 02    |
| Gestão Orçamentária e Financeira    | 40  | Ser Oficial do CBMPE/PMPE, possuidor de curso de Economia, Administração, Ciências Contábeis ou curso com ênfase em gestão orçamentária e financeira.                      | 02    |
| Direito Aplicado à Defesa Social    | 40  | Ser Oficial do CBMPE/PMPE, com formação jurídica.                                                                                                                          | 02    |
| Legislação Militar Estadual         | 50  | Ser Oficial do CBMPE/PMPE, com formação jurídica.                                                                                                                          | 02    |
| Princípios de Direitos Humanos      | 20  | Ser Oficial do CBMPE/PMPE, com formação jurídica.                                                                                                                          | 02    |
| Processo Administrativo Disciplinar | 30  | Ser Oficial do CBMPE/PMPE, com formação jurídica.                                                                                                                          | 02    |
| Educação Física Militar             | 60  | Ser Oficial da PMPE/CBMPE, com curso de educação                                                                                                                           | 02    |

## Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS

|                                                |    |                                                                                                                                        |    |
|------------------------------------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|                                                |    | física (Instituição de ensino ou Militar).                                                                                             |    |
| Instrução Geral                                | 40 | Ser Oficial do CBMPE/PMPE.                                                                                                             | 02 |
| Ética Profissional e Cidadania                 | 20 | Ser Oficial do CBMPE/PMPE.                                                                                                             | 02 |
| Ordem Unida                                    | 30 | Ser Oficial do CBMPE/PMPE.                                                                                                             | 02 |
| Sistema Nacional de Defesa Civil               | 20 | Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente com curso na área de Defesa Civil.                                                             | 02 |
| Trabalho de Conclusão de Curso                 | 30 | Ser, preferencialmente, Oficial do CBMPE, possuidor de titulação de Especialista, Mestre ou Doutor, em instituição de ensino superior. | 02 |
| Gerenciamento de Desastres                     | 30 | Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente possuidor de curso na área de Gestão de Desastres.                                             | 02 |
| Sistema de Comando de Incidentes               | 30 | Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente possuidor do curso de Sistema de Comando de Incidentes.                                        | 02 |
| Polícia Judiciária Militar                     | 40 | Ser Oficial do CBMPE/PMPE, com formação jurídica.                                                                                      | 02 |
| Armamento, Munição e Tiro                      | 40 | Ser Oficial do CBMPE/PMPE, preferencialmente possuidor de curso de tiro prático, ou equivalente.                                       | 02 |
| Prática Bombeiro Militar                       | 40 | Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente servindo em Unidade Operacional da Corporação.                                                 | 02 |
| Prevenção e Segurança contra Incêndio e Pânico | 30 | Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente com curso na área de vistoria técnica (CEVAPI ou equivalente).                                 | 02 |
| Estratégia e Tática de Combate a Incêndio      | 50 | Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente possuidor de curso de combate a incêndio.                                                      | 02 |
| Estratégia e Tática de Salvamento Aquático     | 50 | Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente possuidor de curso de salvamento aquático (CSMAR ou equivalente).                              | 02 |
| Estratégia e Tática de Salvamento em Alturas   | 50 | Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente com curso de salvamento em alturas.                                                            | 02 |
| Estratégia e tática de Salvamento Terrestre    | 50 | Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente com curso na área de salvamento.                                                               | 02 |
| Atendimento Pré Hospitalar                     | 50 | Ser Oficial do CBMPE, preferencialmente com curso na área de Atendimento Pré-Hospitalar.                                               | 02 |
| Material Motomecanizado                        | 20 | Ser Oficial do CBMPE.                                                                                                                  | 02 |
| Manobras Acadêmicas                            | 30 | Ser Oficial do CBMPE.                                                                                                                  | 02 |

### 1.3. Das vagas de instrutores Secundários:

| Disciplinas               | C/H | Requisitos                                                                                                                                                                 | Vagas |
|---------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Natação Utilitária        | 20  | Ser Bombeiro Militar, preferencialmente com curso de educação física (Instituição de ensino ou Militar), e/ou possuir comprovação de proficiência na atividade de natação. | 06    |
| Educação Física Militar   | 60  | Ser Bombeiro Militar ou Policial Militar com curso de educação física (Instituição de ensino ou Militar).                                                                  | 02    |
| Armamento, Munição e Tiro | 40  | Ser Bombeiro Militar ou Policial Militar, preferencialmente possuidor de curso de tiro prático ou                                                                          | 06    |

## Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS

|                                              |    |                                                                                                                                                                   |    |
|----------------------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|                                              |    | equivalente.                                                                                                                                                      |    |
| Prática Bombeiro Militar                     | 40 | Ser Bombeiro Militar, preferencialmente Oficial ou Sargento, servindo em Unidade Operacional da Corporação.                                                       | 06 |
| Estratégia e Tática de Combate a Incêndio    | 50 | Ser Bombeiro Militar, preferencialmente oficial, subtenente ou sargento, possuidor de curso de combate a incêndio e/ou servindo em Unidade de Combate à Incêndio. | 04 |
| Estratégia e Tática de Salvamento Aquático   | 50 | Ser Bombeiro Militar, preferencialmente Oficial, Subtenente ou Sargento, possuidor de curso de salvamento aquático (CSMAR ou equivalente).                        | 06 |
| Estratégia e Tática de Salvamento em Alturas | 50 | Ser Bombeiro Militar, Oficial, Subtenente ou Sargento, com curso de salvamento em alturas.                                                                        | 06 |
| Estratégia e tática de Salvamento Terrestre  | 50 | Ser Bombeiro Militar, Oficial, Subtenente ou Sargento, com curso na área de salvamento.                                                                           | 06 |
| Atendimento Pré Hospitalar                   | 50 | Ser Bombeiro Militar, Oficial, Subtenente ou Sargento, com curso na área de Atendimento Pré-Hospitalar.                                                           | 04 |
| Manobras Acadêmicas                          | 30 | Ser Bombeiro Militar, Oficial, Subtenente ou Sargento.                                                                                                            | 12 |

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 2.1. Condições Gerais

2.1.1. Estar inscrito no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, nos termos do Capítulo I (Do Cadastro) da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e em conformidade com a **Portaria SDS Nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)** até a publicação deste Edital no portal da ACIDES, [www.acides.pe.gov.br](http://www.acides.pe.gov.br), e/ou Diário Oficial do Estado;

2.1.2. Após a publicação do presente edital, conforme item anterior, a pontuação dos profissionais já cadastrados na ACIDES/SDS, que se inscreverem para este processo seletivo, permanecerá inalterada para fins deste certame, não cabendo, portanto, atualizações neste momento;

2.1.3. Comprovar experiência profissional específica relativa à atividade pedagógica objeto de seleção (coordenação ou instrutoria), através da análise da documentação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social até a data de inscrição;

2.1.4 Para exercer as atividades de instrutor, os especialistas deverão comprovar, conforme estabelecido no Art. 18 do Decreto nº 43.993, de 29/12/2016 e Decreto Estadual nº 44089 de 06FEV17:

I - a capacidade técnica;

II - o conhecimento específico na área da capacitação;

III - o conhecimento prático na matéria a ser ministrada;

IV - a experiência em instrutoria de no mínimo 120 (cento e vinte) horas-aula ministradas na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

## Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS

A comprovação de capacidade técnica deve dar-se mediante diploma, certificado ou declaração, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

A comprovação de conhecimento específico dar-se-á mediante:

I - diploma, certificado ou declaração, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, em qualquer área de conhecimento; e

II - certificado ou declaração, emitidos pelas Escolas de Formação e Aperfeiçoamento do Poder Executivo Estadual ou por instituições de formação, públicas ou privadas, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins, com mínimo de 60 (sessenta) horas-aula.

A comprovação de conhecimento prático dar-se-á mediante declaração (anexo II), emitida pelo gestor da área em que o servidor público, empregado público ou militar tenha desempenhado as atividades inerentes à matéria a ser ministrada, por um período mínimo de 12 (doze) meses.

2.1.5. Ter concluído pelo menos um dos cursos, a saber: licenciatura em qualquer área do conhecimento; formação de multiplicadores ministrada pelo Instituto de Recursos Humanos (IRH); Pós-graduação na área de ensino; formação de formadores pela Rede EAD/SENASP.

2.1.6. Não se encontrar na inatividade, nem em processo de reforma, durante a realização de todo curso, até o lançamento das horas aula aos vencimentos.

### 3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da ACIDES, através do **Formulário 029/2017 - ACIDES**, disponível no site da ACIDES, [www.acides.pe.gov.br](http://www.acides.pe.gov.br) e vão até o dia **22/10/2017**.

3.2. **Será excluído do processo seletivo o candidato que:**

3.2.1. Não estiver de acordo com o previsto na **Portaria SDS nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)**, até a data de publicação deste edital.

3.2.2 Não estiver com o seu currículo na Plataforma Lattes devidamente atualizado, nos últimos 12 meses, contendo o(s) curso(s) que o habilita(m) a ministrar a disciplina pretendida;

3.2.3. Não inserir do endereço do currículo lattes, no ato da inscrição através do formulário online disponibilizado pelo do portal da Acides;

3.2.4. Inscrever-se para o processo seletivo após o prazo constante no formulário de inscrição do referido edital;

3.2.5. Não comparecer ao Encontro Pedagógico.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os trabalhos e instrumentos relativos ao processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso serão realizados pela **Comissão de Seleção**, composta pelos membros do quadro abaixo, tendo o primeiro como presidente.

## Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS

| POSTO  | MAT.      | NOME                                   | LOTAÇÃO   |
|--------|-----------|----------------------------------------|-----------|
| CEL PM | 1861 - 9  | EDUARDO HENRIQUE SENNA COSTA           | CEMATA    |
| MAJ PM | 910.530-1 | IVALDO BEZERRA DA SILVA                | CEMATA    |
| CAP PM | 960015-9  | ALEXANDRE JOSÉ GOMES ALVES DE OLIVEIRA | GICAP/SDS |
| SGT BM | 798053-1  | ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS            | GICAP/SDS |

4.2. Serão utilizados os seguintes instrumentos no processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso, com atribuição exclusiva da GICAP/SDS:

4.2.1. Comprovação de conclusão dos cursos do item 2.1.5.

4.2.2. Análise dos requisitos básicos constante neste Edital, da titularidade e da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.3. Os candidatos formarão uma lista de classificação, de acordo com a pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.4. Os dados do candidato inscrito, referentes aos instrumentos do processo de seleção, serão contabilizados numa **Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso**. Será através da análise da referida planilha que os critérios serão verificados em cada caso, registrando-se o(s) motivo(s) que, eventualmente, inabilite(m) o(s) candidato(s).

4.5. Todos os instrutores concorrerão, inicialmente, com a sua primeira opção, feita no ato da inscrição. No caso das vagas não serem preenchidas desta forma, passarão a concorrer com a segunda opção, em assim por diante.

4.6. Caso, após o encerramento de todo o processo, ainda permaneçam vagas ociosas, estas poderão ser preenchidas através de rechamada no portal eletrônico da ACIDES/SDS ou de indicação por parte da Comissão de Seleção nomeada no item 4.1.

4.7. Os candidatos aptos e disponíveis ao preenchimento das vagas, mas não selecionados, poderão ser, posteriormente, convocados, obedecendo-se à ordem de classificação obtida através da pontuação do Cadastro Estadual de Especialistas, para serem submetidos aos referidos instrumentos do processo de seleção, caso um ou mais candidatos com maior pontuação não tenham preenchido as vagas disponíveis.

4.8. Relativamente à análise do cadastro de especialistas do candidato a instrutor serão considerados os seguintes **critérios de desempate**, nesta ordem: 1) maior tempo de docência na disciplina objeto da seleção; 2) maior número de cursos de formação e/ou especialização relacionados à área pretendida, 3) maior tempo de conhecimento prático na disciplina objeto da seleção 4) maior grau acadêmico na área.

4.9 Registrar, se houver, na ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO as contra-indicações, observando e justificando os motivos que contraindique o candidato à prática docente ao presente processo seletivo, com critérios objetivos, devidamente justificados em processo escrito, remetido para a Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária.

4.10. Para a função de coordenador será preenchida preferencialmente pelos servidores lotados nos Campi de Ensino da ACIDES/SDS que possuírem o curso de coordenação pedagógica pela ACIDES/SDS. A função de coordenador de turma exige dedicação integral, atuando em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério da direção do campus responsável, ficando o coordenador de turma impossibilitado de exercer

## Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS

qualquer outro tipo de atividade pedagógica (instrutoria) durante o período de execução do curso neste Campus ou em outra Unidade da ACIDES/SDS.

4.11. O preenchimento das vagas para a disciplina obedecerá a ordem de classificação obtida através do Processo de Seleção.

4.12. A função de instrutor (titular ou secundário) exige participação em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério do Supervisor de Ensino do Campus, **com caráter eliminatório**.

4.13. Não serão realizadas provas ou outras atividades de seleção diversas das que estão previstas neste Edital.

4.14. Apresentar disponibilidade expressa para cumprir o cronograma de atividade escolar estabelecido pelo Supervisor da Unidade de Ensino do Campus de Ensino.

4.15. O instrutor Conteudista que se candidatar a vaga de instrutor titular ou instrutor secundário, caso não entregue o material didático (pladis, apostila, slide e questões de prova) na data estipulada pela Direção do Campus de Ensino Recife, será automaticamente excluído do certame.

## 5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção enviará à GICAP/SDS, através do e-mail **uafgicap@gmail.com** e também impresso, a minuta de portaria de designação dos docentes e a planilha de monitoramento do processo de seleção do corpo docente temporário do curso, que passarão por avaliação técnica, e conferência para que não ultrapassem a carga horária anual estabelecida pelo o Inc. II do Art. 32 do Decreto Estadual nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016. Satisfeitos os requisitos exigidos, o gerente geral da GGAIC encaminhará a documentação relativa aos processos adotados, a fim de ser homologada através de portaria do secretário de defesa social.

5.2. As horas-aula ministradas em outras secretarias no âmbito estadual serão computadas e subtraídas do limite anual de 240h/a, sendo de responsabilidade exclusiva do instrutor designado acompanhar sua quantidade de horas-aula, visto que as aulas excedentes não serão computadas para efeito de pagamento.

5.3. Os candidatos-servidores estaduais que já tenham formalizado seu pedido de ida para a inatividade, ou que estejam a ponto de fazê-lo, quer seja através de processo de aposentadoria (reserva remunerada ou reforma), quer seja por quaisquer outros motivos, estarão **impedidos** de participar deste certame.

5.4. Os candidatos não selecionados, porém aprovados em todos os instrumentos do Processo de Seleção, e disponíveis ao eventual preenchimento das vagas, formarão uma reserva técnica, em que serão denominados **Suplentes**, sendo convocados para preencher as vagas sem submeterem-se a novo Processo de Seleção, obedecendo-se ordem de classificação para cada disciplina, e durante a validade do presente Edital.

5.5. Serão selecionados, se possível, 03(três) vezes o número de vagas oferecidas no certame para compor o quadro de reservas.

## 6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Processo de Seleção, que não terá efeito suspensivo, só devolutivo, o fará na forma de requerimento enviado para a Comissão de Seleção do presente edital, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados no site da ACIDES, a qual responderá aos recursos no prazo de 72 horas da interposição do recurso.

6.2. O provimento do recurso, por parte da Comissão de Seleção, gerará para o candidato direito ao preenchimento da(s) vaga(s), desde que atendidos todos os Instrumentos do Processo de Seleção.

## **Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS**

6.3. Os recursos interpostos deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: NOME COMPLETO DO CANDIDATO, DISCIPLINA, CURSO, Nº DO EDITAL E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE, amparada na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 e nos dispositivos do presente Edital.

6.4. Os recursos que não atenderem as especificações contidas no presente Edital e na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, não serão reconhecidos.

6.5. Não serão apreciados recursos interpostos em favor de outros candidatos.

## **7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

7.1. O presente Edital, cujo teor estará disponível no portal da ACIDES, **[www.acides.pe.gov.br](http://www.acides.pe.gov.br)**, a partir da publicação até o encerramento do curso (publicação de portaria de conclusão). O calendário das atividades inerentes ao presente processo de seleção está descrito no Anexo I deste Edital (Cronograma de Atividades do Processo de Seleção).

7.2. A direção do campus de ensino solicitará ao gerente geral da GGAIC o desligamento de qualquer coordenador ou instrutor selecionado, quando deixarem de comparecer injustificadamente a uma aula, ou não cumprirem os prazos previamente acordados inerentes à sua atividade, bem como por apresentarem, aos alunos, postura profissional inadequada ou motivos que os inabilitem para fazerem parte do Corpo Docente temporário, sendo substituídos imediatamente pelo candidato subsequente na condição de suplente.

7.3. Os casos omissos serão solucionados pelo gerente geral da GGAIC, gestor de integração e capacitação e pela comissão de seleção.

7.4. Os Gestores dos Órgãos Operativos deverão facilitar a liberação dos servidores selecionados para ministrar as instruções, objetivando uma melhor qualificação dos profissionais de segurança pública.

Recife, PE em 13 de outubro de 2017

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS**

**Anexo I**

**Cronograma do Processo de Seleção**

| <b>Etapas</b> | <b>Atividades</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Período</b>                      | <b>Responsabilidade</b>                |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------|
| 1             | Validação das atualizações dos currículos junto à GICAP                                                                                                                                                                                                                                                               | Até a data de abertura deste Edital | Docente candidato                      |
| 2             | Análise da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, <b>confirmação recadastramento</b> e da existência de currículo do candidato na <b>Plataforma Lattes</b> e verificação de habilitação do candidato para a disciplina pretendida. | Até 29/1/2017                       | Comissão de Seleção com apoio da GICAP |
| 3             | Convocação dos instrutores selecionados para o cadastro de reservas que deverão entregar a <b>Declaração de Autorização da Chefia Imediata</b> (anexo III) no <b>Encontro Pedagógico</b> .                                                                                                                            | A DEFINIR                           | CEMATA                                 |
| 4             | <b>Encontro Pedagógico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | A DEFINIR                           | CEMATA                                 |
| 5             | Elaboração e publicação no site da ACIDES da portaria de designação dos docentes selecionados.                                                                                                                                                                                                                        | A DEFINIR                           | Comissão de Seleção com apoio da GICAP |

**Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS**

**Anexo II**

**Academia Integrada de Defesa Social**

Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 33/2008-CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, homologado pela Portaria SE nº 3571, de 12/05/2008, publicada no DOE de 13/5/2008  
CNPJ : 02.960.040/0002-91

**DECLARAÇÃO**

Eu, (Chefe imediato da atual lotação ou de Unidade anterior), matrícula nº \_\_\_\_\_, Órgão de Origem \_\_\_\_\_, atualmente exercendo a função de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de **comprovação de conhecimento prático**, consoante o Parágrafo 3º do Artigo 18º do Decreto nº 43.993, de 29/12/2016 que o(a) servidor(a), \_\_\_\_\_, matrícula nº, \_\_\_\_\_, Órgão de Origem, \_\_\_\_\_, lotado no(a), \_\_\_\_\_, **possui conhecimento prático sobre: (nome da disciplina)** \_\_\_\_\_, por ter desempenhado, por mais de 12 meses, atividades relativas ao tema no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no(a) (lotação atual ou Unidade anterior) \_\_\_\_\_. Atesto, por tanto, sua capacidade prática na abordagem do referido tema.

Recife, PE, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da chefia imediata

**Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS**

**Anexo III**

**Academia Integrada de Defesa Social**

Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 33/2008-CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, homologado pela Portaria SE nº 3571, de 12/05/2008, publicada no DOE de 13/5/2008  
CNPJ : 02.960.040/0002-91

**ACIDES-PE**

**Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social**

**AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA**

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF. \_\_\_\_\_

solicito autorização para ministrar aulas na disciplina, \_\_\_\_\_ do **Curso de Formação de**  
**Oficiais da Administração BM (CFOA BM)**, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017 e DECLARO que não estou no  
período da disciplina a ser ministrada, em qualquer tipo de afastamento do serviço por licença ou gozo de férias e tenho  
pleno conhecimento da impossibilidade de exercer a referida instrutoria, sob o risco de **NÃO RECEBIMENTO** das horas aula  
ministradas, caso esteja ou dê entrada no processo para inatividade durante o transcorrer do curso. (Art. 28 e Inc. I e II do  
Art. 32 do Decreto nº 43.993, de 29DEZ16 e o Decreto Nº 44.089, de 6 de Fevereiro De 2017).

Recife, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**[Assinatura]**

De acordo,

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**[Carimbo e assinatura da chefia imediata].**

**Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS**

**Anexo IV**

**EMENTAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DO CFOA BM/2017**

**NATAÇÃO UTILITÁRIA**

**Carga Horária: 20 horas**

**EMENTA:** Promover condições para a ambientação ao meio aquático, através do compartilhamento de técnicas de flutuação, natação e abordagem em meio líquido.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Entrada na água.
2. Adaptação ao meio líquido.
3. Flutuação, com e sem equipamentos.
4. Apneia.
5. Natação de sobrevivência
6. Natação de resgate.
7. Emprego de coletes.
8. Exercício simulado

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BARBANTI, V. J. Aptidão física: um convite à saúde. São Paulo: Manole, 1998.

BRASIL, Ministério da Educação; Fundação Universidade Federal de Mato Grosso; Hospital Universitário Julio Muller. Comitê de Ética em Pesquisa do HUJM. Regimento Interno do Comitê de Ética em Desportos com Seres Humanos do HUJM. disponível em [http://www.ufmt.br/cep\\_hujm](http://www.ufmt.br/cep_hujm). Acesso em 02 de março de 2010.

BOMPA, T. O. A periodização no treinamento esportivo. São Paulo: Manole, 2001.

BOMFIM, L. P. & DANTAS, E. H. M. Efeitos do método de treinamento físico para aeronautas (AEROFIT) sobre o condicionamento físico de aeronavegantes da Força Aérea Brasileira. Journal Fitness e Performance, vol. 1 n. 4, p. 51, 2002.

GHORAYEB, N. O exercício: prescrição fisiológica, avaliação médica, aspectos especiais e preventivos. São Paulo: Atheneu, 1999.

MOREIRA, S. B. A Capacidade aeróbica como fator da aptidão físico-profissional na pilotagem de aeronaves de transporte: estudo sobre o custo energético da pilotagem e o VO2 máx. Dos comandantes da aviação civil brasileira. [s/ed]. Rio de Janeiro, 1991.

SÓTER JÚNIOR, P. C. O Potencial de adesão a um programa de intervenção de hábitos saudáveis como fator de controle dos fatores de risco coronariano em aeronautas brasileiros. [s/ed]. Rio de Janeiro, 1999.

WEINECK, J. Treinamento ideal. São Paulo: Manole, 1999.

**CONTEUDISTA:** CAP BM MAT. 930203-4 MARCILLO JOSÉ DOURADO CABRAL

## Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS

### **GESTÃO DE MATERIAL E LOGÍSTICA**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Proporcionar ao aluno conhecimentos que possibilitem o desenvolvimento da Gestão de Material e Logística na administração pública, compreendendo seus elementos e grau de responsabilidade funcional atinentes aos cargos públicos do seu quadro.

#### **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

1. Conceito de administração de materiais, sua importância e a sua finalidade;
2. Evolução da administração de materiais,
3. Agentes e Auxiliares na Administração;
4. Sistemática operacional das funções na Logística do CBMPE,
  - 4.1. Compras e características do serviço público
  - 4.2. Métodos de estoque de material;
  - 4.3. Informatização na administração de materiais;
  - 4.4. Normas de controle e manutenção do material bélico da PMPE;
  - 4.5. Procedimentos Gerais.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

NOVAIS, VULPIAR. Gerência de materiais e logística. Recife/APMP. Ficha 01. 2002.

Regulamento de Administração do Exército. Exército Brasileiro. Rio de Janeiro: 1990. 1ª Ed.

FILHO, Armando Oscar Cavanha. Logística - novos modelos. RJ. Ed. Qualitymark:2001.

BALLOU, R. H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos. Bookman, 2002.

CORREA, H. L. Planejamento Programação e Controle da Produção – MRP II /ERP, Conceitos, uso e implantação, São Paulo: Atlas, 2000.

**CONTEUDISTA:** CEL BM MAT. 910605-7 ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA

### **ECONOMIA APLICADA À DEFESA CIVIL**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** A Ciência Econômica vem se consolidando como um campo do saber que permeia outros campos do conhecimento científico. Sua aplicabilidade, a partir de seus conceitos teóricos, permite analisar e planejar o processo alocativo dos recursos escassos na busca de realizar uma gestão pública mais eficiente além de auxiliar na análise de cenários para tomada de decisões. Na área de Defesa Civil não é diferente, sendo primordial que o futuro Oficial do QOA BM se aproprie dos conhecimentos básicos da ciência econômica de forma a aplicar no âmbito da realidade do setor público, em especial, no contexto de sua atuação como Oficial da Administração das Instituições Militares, agindo dentro dos cenários de contingenciamento ou austeridade, provendo o uso racional e alternativo de todos os seus recursos disponíveis.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

## **Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS**

### **1. Conceitos Básicos da Ciência Econômica;**

- 1.1. Escassez, Bens e Serviços, Fatores de Produção e as Necessidades Humanas;
- 1.2 Sistemas Econômicos e Problemas Econômicos Básicos;
- 1.3 Funcionamentos da Economia: Fluxo Circular da Renda e Curva de Possibilidade de Produção;
- 1.4 Divisão Didática do estudo Econômico.

### **2. Evolução do Pensamento Econômico**

- 2.1 Fase Pré-científica e os Períodos Clássico e Neoclássico;
- 2.2. Moderna Teoria Econômica e as atuais preocupações do mundo contemporâneo.

### **3. Noções de Microeconomia.**

- 3.1 Conceitos e Premissas Básicas;
- 3.2 Estudo das Forças de Mercados: Demanda Oferta e Equilíbrio de Mercado.

### **4. Noções de Macroeconomia.**

- 4.1 Conceito, Princípios e Objetivos de Políticas Macroeconômicas;
- 4.2. Instrumentos de Políticas Macroeconômicas

### **5. Papel do Setor Público na Economia;**

- 5.1 Conceitos e Funções do Setor Público;
- 5.2 Atribuições econômicas do governo e crescimento do setor público;
- 5.3 Políticas Públicas para Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

### **6. Planos de Contingenciamento e Medidas de Austeridade no Campo da Defesa Civil.**

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- MEIRELLES, D. C. (org), FEIJÓ, C. et al. **Economia: o que você precisa saber**. Rio de Janeiro: Estácio. 2014.
- RIANI, Flávio. **Economia do Setor Público - Uma Abordagem Introdutória**. São Paulo: Atlas. 2002.
- ROSSETTI, J. P. **Introdução à economia**. 18. ed. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2000.
- VASCONCELLOS, M. A. S. **Fundamentos de Economia**. São Paulo: Saraiva, 2008.
- VASCONCELLOS, M. A. S. **Economia: micro e macro**. São Paulo: Atlas, 2008.

**Conteudista: Maj PM Benôni Cavalcanti Pereira**

## **GESTÃO DE PESSOAS**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Proporcionar ao aluno a compreensão dos fundamentos da gestão de pessoas como estratégia organizacional bem como capacitar ao desenvolvimento de uma política de gestão voltadas para valorização dos talentos nas Organizações Militares.

## **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

- 1. Introdução à Gestão de Pessoas.
- 2. A moderna Gestão de Pessoas.

### **Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS**

3. A Gestão de Pessoas em um ambiente dinâmico e competitivo.
4. O Planejamento Estratégico da Gestão de Pessoas.
5. Recrutamento e seleção de pessoal.
6. Avaliação do desempenho humano.
7. Treinamento e desenvolvimento de pessoas.
8. Remuneração e programas de incentivo.
9. Banco de talentos e seu gerenciamento.
10. A administração de pessoas no âmbito das instituições públicas.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- Araujo, Luiz César G. de. Gestão de Pessoas : estratégias e integração organizacional / Luis Cesar G. de Araujo, Adriana Amadeu Garcia. – 2º ed. São Paulo: Atlas, 2009
- Bock, Ana Mercês Bahia. Psicologia: uma introdução ao estudo de Psicologia/ Ana Mercês Bhai Bock, Odair Furtado, Maria de Lurdes Trassi Teixeira. 13ªed. reform. e ampl. São Paulo- SP: Saraiva, 2002.
- Chiavenato, Idalberto. Gestão de Pessoas: e o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. Davidoff, Linda L.. Introdução à Psicologia; 3ªed., São Paulo-SP, Makron Books, 2001
- Fiorelli, José Osmir. Psicologia para administradores: integrando Teoria e Prática; 5º ed; 3º reimpr. – São Paulo : Atlas, 2008
- Banov, Márcia Regina. Psicologia no Gerenciamento de Pessoas; 1ªed.- 2º reimpr. São Paulo: Atlas, 2009
- CONTEUDISTA:** CEL BM MAT. 920433-4 LAMARTINE GOMES BARBOSA

### **FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA**

**Carga Horária: 20 horas**

**EMENTA:** Conhecer as Teorias Organizacionais. Funções da Administração Pública: planejamento, organização, direção e controle. Áreas e Processos Funcionais - pessoas, finanças, operações, marketing. Gestão da Qualidade na Administração Pública. Tendências Atuais na Gestão Pública - sustentabilidade, participação, inovação, mudança, benchmarking, empowerment.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- 1. O Cenário da gestão**
- 2. A Administração**
- 3. Principais correntes teóricas**
- 4. Funções administrativas**
  - 4.1. Planejamento
  - 4.2 Organização
  - 4.3. Direção
  - 4.4 Controle
- 5. Grandes áreas da gestão**
  - 5.1. Gestão de Pessoas
  - 5.2. Gestão da Produção

## **Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS**

5.3. Gestão Financeira

5.4. Gestão Mercadológica

### **6. A gestão pública**

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ABRUCIO, F. L. O Impacto do Modelo Gerencial na Administração Pública: Um Breve Estudo sobre a Experiência Internacional Recente. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública, Cadernos ENAP n. 10, 1996.

COSTIN, Claudia. Administração Pública. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

MATIAS-PEREIRA, José. Governança no setor público. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

DE PAULA, Ana Paula Paes. Por uma nova gestão pública. Limites e potencialidades da experiência contemporânea. São Paulo: Editora FGV, 2005.

MAXIMIANO, Antonio C. A. Introdução à Administração. São Paulo: Atlas, 1995.

**Conteudista:** CEL BM MAT. 910575-1 CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO

#### **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**Carga Horária: 40 horas**

**EMENTA:** Proporcionar ao aluno conhecimentos que possibilitem o desenvolvimento da Gestão Orçamentária e Financeira na administração pública, compreendendo seus elementos e grau de responsabilidade funcional atinentes aos cargos públicos do seu quadro.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Introdução ao orçamento público, administração orçamentária e financeira na PMPE;

2. Orçamento:

2.1. Origem e conceito, princípios orçamentários;

2.2. Receitas e despesas e suas classificações;

2.3. Elaboração e execução do orçamento, lei de responsabilidade fiscal, créditos adicionais;

2.4. Provisão de crédito orçamentário

2.5. Programação financeira

2.6. Sistema E-fisco

3. Licitação e contratos administrativos,

3.1. Licitação com seu conceito e finalidade, modalidade e tipos de licitação, comissões permanente de licitação, procedimento licitatório, contratos administrativos

4. Práticas das despesas, suprimento individual, os restos a pagar, despesas de exercícios anteriores e despesas decorrentes de decisão judicial,

5. Prestação e tomada de contas.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

## **Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS**

ALVES, Benedito Antônio; GOMES, Sebastião Edilson R.; e AFFONSO, Antônio Geraldo. Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada e Anotada. 3ª ed. Editora Juarez de Oliveira, São Paulo: 2001.

BARROS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Financeiro e Tributário. 4ª ed. Saraiva, São Paulo: 1995.

BRASIL. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal.

Manual Técnico de Orçamento: Instruções para Elaboração da Proposta Orçamentária da União para 2002, MTO-02. Brasília: 2001.

CASTRO, Robinson Gonçalves de; e GOMES, Luciano de Souza. Administração e Direito Financeiro e Orçamentário. 4ª ed. Editora Vestcon, Brasília: 2000.

CASTRO, Robinson Gonçalves de. Finanças Públicas. 4ª ed. Editora Vestcon, Brasília: 2000.

DEBUS, Ilvo; e MORGADO, Jeferson Vaz. Orçamento Público. 2ª ed. Editora Vestcon, Brasília: 2000.

DEBUS, Ilvo e NASCIMENTO, Edson Ronaldo. Entendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal. 1ªed. ESAF, Brasília: 2002.

GIACOMONI, James. Orçamento Público. 10ª ed. Atlas, São Paulo: 2001.

MACHADO JR., José Teixeira; e COSTA, Heraldo. A Lei 4.320 Comentada. 27ª ed. IBAM, Rio de Janeiro: 1996.

SANCHES, Osvaldo Maldonado. Dicionário de Orçamento, Planejamento e Áreas Afins. 1ª ed. Prisma, Brasília: 1997.

Administração Financeira e Orçamentária – Fábio Gondim 173

TORRES, Ricardo Lobo. O Orçamento na Constituição. Renovar, Rio de Janeiro: 1995.

### **Conteudista:**

MAJ PM MAT. 950746.9 **NELSON AMBRÓSIO DA SILVA NETO**

## **DIREITO APLICADO À ATIVIDADE DE DEFESA SOCIAL**

**Carga Horária: 40 horas**

**EMENTA:** Proporcionar ao aluno a compreensão acerca das normas e responsabilidades funcional do servidor público militar, além dos conhecimentos necessários da norma constitucional relativa ao desempenho das funções administrativa no âmbito da Organização Militar Estadual.

### **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

#### **1. Normas Constitucionais e a atividade Policial e Bombeiro Militar**

- 1.1. Norma Jurídica e Cargos QOA;
- 1.2. Normas Jurídicas e processos administrativos
- 1.3. Atividade operacional e legalidade,

#### **2. Princípios jurídicos da administração pública**

#### **3. Normas inerentes a Lei de Responsabilidade Fiscal,**

- 3.1. Sanções civis, penais e administrativas, bem como suas prescrições.

## Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Direito Constitucional e Teoria da Constituição. CANOTILHO, J.J. GOMES. 4ª edição. 2001. Curso de Direito Constitucional Positivo. SILVA, José Afonso da. 19ª edição. 2001. Malheiros.

Mandado de Segurança. MEIRELLES, Hely Lopes. 20ª edição. 1999. Malheiros

Controle de Constitucionalidade. MOTA, Sylvio e DOUGLAS, William. 1999. Impetus.

Constitucional interpretada pelo STF. CUSTÓDIO, Joaquim Ferreira Custódio. 5ª edição. 2000.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. 12ª edição. 2001. Malheiros.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 19ª edição. 2001. Malheiros.

CÂNDIDO, Joel J. Direito Eleitoral Brasileiro. 7ª edição. 1998. Edipro.

\_\_\_\_\_. Coletânea de Códigos Brasileiros.

\_\_\_\_\_. Revista dos Tribunais.

**CONTEUDISTA:** MAJ BM MAT. 798013-2 MARCELO JOSE AFONSO FERREIRA DE BARROS LEITE

### LEGISLAÇÃO MILITAR ESTADUAL

**Carga Horária: 50 horas**

**EMENTA:** Proporcionar ao profissional da área administrativa o conhecimento da legislação em vigor indispensável ao serviço prestado no âmbito da PMPE. Interpretar e entender seus direitos e deveres perante a Legislação Militar, em especial, às estaduais, visando ampliar os conhecimentos em casos práticos detectados durante as atividades no serviço de saúde, compreendendo as normas que norteiam os procedimentos administrativos no âmbito da PMPE.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A legislação federal aplicada às polícias militares e seus integrantes, dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais;
2. Constituição estadual no que concerne aos Militares Estaduais,
3. Regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200), decreto nº 88.540, de 20 de junho de 1983,
4. Regulamenta a convocação da Polícia Militar prevista no artigo 3º, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.010, de 12 de janeiro de 1983;
5. Estatuto Dos Policiais – Militares Lei Nº 6.783, De 16 De Outubro De 1974.
6. Legislação recente sobre tema.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Constituição Federal e Estadual

Decreto-Lei 667/69

Decreto-Lei 88.777/89-R 200

Decreto 3478 – Regulamenta a Lei de Promoção de Oficiais

Lei 6772/74 – Organização Básica da PMPE

## **Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS**

Lei 6783/74 – Estatuto dos Policiais Militares

Lei 10.426/90 – Lei de Remuneração

Lei 10.455/90 – Alteração da Lei de Remuneração

Lei 10.911/93 – Alteração da Lei de Remuneração

Lei 6784/74 – Lei de Promoção de Oficiais

**CONTEUDISTA:** CEL BM MAT. 920441-5 LIVSON CORREIA DE VASCONCELOS

### **PRINCÍPIOS DE DIREITOS HUMANOS**

**Carga Horária: 20 horas**

**EMENTA:** Proporcionar ao discente os conhecimentos que levem a uma conduta ética e legal no relacionamento profissional e social, tendo como parâmetro a visão do servir e proteger, sem discriminação, no desempenho das funções administrativas e operacionais.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Importância dos Direitos Humanos: Direito Internacional dos Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário: Premissas Básicas.

1.1 Programa Estadual de Direitos Humanos e da sua importância no contexto mundial;

1.2. Direitos Humanos e Internacional Humanitário: Premissas Básicas. 6 h/a

2. Visitas de Estudos - ONG e OG

3. Ação de Defesa Social e Direitos Humanos: Grupos Vulneráveis.

3.1 Crianças e Adolescentes

3.2 Grupos Étnicos

3.3 Idosos; Mulheres e GLBTT

3.4 MST e Portadores de Deficiência.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ANTUNES, C.L. O princípio da dignidade da pessoa humana e a exclusão social. São Paulo: Nota dez, 1999.

BRASIL. Constituição, 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988;

BREGA FILHO, Vladimir. Direitos fundamentais na Constituição de 1988: conteúdo jurídico das expressões. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

BOBBIO, N. A Era dos Direitos. 1. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

CAMARGO, Marculino. Fundamentos da ética geral e profissional. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

DIMENSTEIN, G. O cidadão de papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. 19. ed. São Paulo: Ática, 2000.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução à Ciência do Direito. Rio de Janeiro: Forense, 1972.

KIPPER, Délio José (org.) Ética e prática – Uma visão multidisciplinar. Porto Alegre: EDIPUCRS. 2006.

## **Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS**

MORAES, Alexandre de. Direitos Humanos Fundamentais: teoria geral. Coleção. Temas Jurídicos. São Paulo: Atlas, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução 34/69: código de conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da lei. New York: ONU, 1969.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na constituição federal de 1988. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

SERRANO, Gloria. Educação em valores: como educar para a democracia. Porto Alegre: Artmed, 2002.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Tratado de direito internacional dos direitos humanos. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2003.

UNESCO. Declaração sobre a diversidade cultural. Brasília: UNESCO, 2001

**CONTEUDISTA:** TC BM MAT. 930051-1 JONAS EUFLAUSINO DA SILVA

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Proporcionar ao aluno os conhecimentos necessários à elaboração de processos administrativos disciplinares atinentes às funções e atribuição que lhe serão atribuídas durante o exercício de suas funções policiais militares.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. O sistema de controle disciplinar;
2. Direito administrativo disciplinar;
3. Legislação Aplicada ao Processo Administrativo Disciplinar na PMPE;
4. Processo administrativo disciplinar;
5. Procedimentos de investigação disciplinar;
6. Órgãos de controle disciplinar;
7. Atribuição para instauração, instrução e decisão de Processo administrativo disciplinar;
8. Prática de processo administrativo disciplinar no desempenho das funções.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

ASSIS, Jorge Cesar de. Lições de direito para a atividade policial militar, 4. ed. Curitiba: Juruá, 1999.

BRASIL, Ministério do Exército. Formulários sobre inquérito policial militar, auto de prisão em flagrante delito e sindicância, 1. ed. Brasília: EGGCF, 1980.

COSTA. José Armando da, Processo Administrativo Disciplinar, 3ª ed., Brasília: Brasília Jurídica, 1999.

MIRANDA. Ewerton José Braz. Os Processos Administrativos Disciplinares nas Corporações Militares Estaduais. Monografia Disciplinar do Curso de Especialização em Direito Administrativo - Recife: Faculdade de Direito do Recife/UFPE, 2000.

DECRETO ESTADUAL Nº 3.639, de 19/08/1975, que dispõe sobre a aplicação do Conselho de Disciplina na PMPE.

## **Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS**

LEI ESTADUAL Nº 11.817, de 24/07/2000, que institui o Código Disciplinar dos Militares Estaduais de Pernambuco, publicado no DOE de 25/07/2000.

DECRETO ESTADUAL Nº 22.114, de 13/03/2000, que institui o Regulamento de Ética Profissional dos Militares Estaduais de Pernambuco, publicado no DOE, Nº 49 de 14/03/2000.

LEI ESTADUAL Nº 11.929, de 02/01/2001, que dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, órgão superior de controle disciplinar interno, publicada no DOE de 03/01/2001.

### **Conteudista:**

MAJ PM MAT. 920457.1 SAULO **SITÔNIO**

### **EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR**

**Carga Horária: 60 horas**

**EMENTA:** O oficial do CBMPE na construção de uma prática sistematizada de atividade física e visando a saúde geral do indivíduo para o desenvolvimento de capacidades físicas necessárias ao desempenho das atividades operacionais do CBMPE. Além de proporcionar sessões de exercícios físicos que possibilitem ao oficial bombeiro militar conhecimentos técnicos básicos para fazer uma prática segura de exercício físico e estimular os seus pares e subordinados a se manterem aptos fisicamente.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

#### **1. Corpo Humano, ossos e músculos (Introdução de Anatomia e Fisiologia).**

#### **2. Atividade Física, Exercícios Físicos e Qualidade de Vida**

2.1. Distinção entre Atividade Física e Exercício Físico, exercícios aeróbicos e de resistência Muscular Localizada (RML)

2.2. Atividade Física, Qualidade de Vida e prevenção de Doenças Crônico-Degenerativas (diabetes, hipertensão, doenças do sistema cardiorrespiratório)

2.3. Sessões de atividade física e exercícios físicos (prática)

#### **3. Conceito de saúde e doença, relação entre qualidade de vida e desempenho no trabalho prevenção da saúde, hábitos de manutenção da saúde;**

#### **4. Avaliação diagnóstico condicionamento físico geral;**

4.1. Tipos e especificidades dos testes físicos;

4.2. Importância para a segurança e o desenvolvimento das atividades físicas;

4.3. Aplicação de teste de aptidão física e teste de aptidão profissional;

4.4. Diretrizes da ACSM (Colégio Americano de Medicina Desportiva) para teste de esforço e sua prescrição.

4.5. Sessões de atividade física e exercícios físicos (prática)

#### **5. Treinamento Desportivo:**

5.1 Princípios básicos;

5.2. Periodização;

5.3. Sessões de atividade física e exercícios físicos (prática).

Periodicidade na prática

5.4. Vestuário, acessórios adequados e horário ideal para prática

5.5. Atividades Físicas alternativas.

5.6. Capacidade física condicionante e capacidade física coordenativa aplicada à atividade bombeiro militar

#### **6. Alongamento e exercícios de flexibilidade;**

#### **7. Corrida contínua, fartlek, circuit e interval training;**

#### **8. Exercício isométricos, isocinéticos e isotônicos, exercícios de coordenação motora.**

#### **9. Nutrição, Atividade Física e Envelhecimento**

## **Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS**

- 9.1. Noções gerais sobre os efeitos benéficos da Atividade Física no processo de envelhecimento;
- 9.2. Noções gerais do metabolismo de carboidratos, proteínas e lipídios
- 10. Teste de Aptidão Física (TAF)
- 11. Teste de Aptidão Profissional

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALLSEN, P. E; HARRINSON, J. M; BARBARA, V. Exercício e qualidade de vida: uma abordagem personalizada. 6.ed. São Paulo: Manole, 1999.

ALTER, M. J. Ciência da flexibilidade. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 1999.

VOLPE, S. L.; SABELAWSKI S. B; MOHR C. R. Nutrição Para Praticantes de Atividade Física. (2000), Manual de Direito Penal. São Paulo, Editora Rocca, 2009.

HEYWARD, V. H. Avaliação Física e Prescrição de Exercício.. 4ª Edição, Porto Alegre, Editora Artmed.

GUEDES, D. P. Manual Prático para Avaliação em Educação Física. 1ª Edição, São Paulo, Editora Manole, 2006.

VERKHOSHANSKI. Y. V. Treinamento Desportivo: teoria e metodologia. 1ª Edição, Porto Alegre, Editora Artmed, 2000.

NAHAS, M. V. Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida. 1ª Edição, Florianópolis, Editora Midiograf, 2007.

**Conteudista:** MAJ BM MAT. 798006-0 JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO

### **INSTRUÇÃO GERAL** **Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** O profissional de Segurança Pública e o cotidiano da vida militar, suas particularidades, padronizações e cultura organizacional.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

##### **1. Regulamento de Continência. Finalidade e Sinais de Respeito e Continência.**

1.1 Honras Militares: Bandeira Nacional; Compromissos dos militares; Passagem de Comando; Condecorações.

##### **2. Regulamento Interno e dos Serviços Gerais.**

2.1 Atribuições inerentes aos cargos.

2.2 Trabalho diário. Substituições.

2.3 Situações extraordinárias da tropa. Serviço Interno e formatura.

##### **3. Regulamento de Uniforme do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.**

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

EXÉRCITO BRASILEIRO. C-22 – Manual de Campanha: Inspeções, Revistas e Desfiles. Brasília-DF, 1986.

BRASÍLIA-DF. Decreto 2.243. Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas. 1997.

**Conteudista:** TC BM MAT. 920117-3 ROBSON ARAÚJO COSTA

### **ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA** **Carga Horária: 20 horas**

**EMENTA:** A compreensão da moral, ética e deontologia de forma a estabelecer relações de cidadania com a profissão e proporcionar conhecimentos para a sua vivência. A Ética Profissional e Cidadania, seus valores e deveres associado ao espírito de corpo e a coesão entre militares. A Ética Bombeiro Militar em contraponto a Violência, Corrupção e Disfunção. O regulamento de Ética dos Militares de Pernambuco, os preceitos e o que preconiza o Estatuto dos Militares de Pernambuco tendo como norte o Código de Conduta da ONU.

## **Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

#### **1. Moral e ética**

- 1.1. Histórico
- 1.2. Doutrinas, conceitos e diferenças.

#### **2. O homem como agente e paciente do processo ético**

- 2.1. O Eu agente e paciente das circunstâncias
- 2.2. Consciência da realidade como condição para o exercício ético
- 2.3. Indivíduo e sociedade
- 2.4. Virtudes e atitudes éticas fundamentais

#### **3. Deontologia**

- 3.1 Conceituação
- 3.2. Condições para ser uma profissão
- 3.3. O homem como ser emocional, espiritual, social e político.

#### **4. A Ética e os aspectos jurídicos**

- 4.1. Constituição Federal (Art. 5º)
- 4.2. CP, art. 325 e 326
- 4.3. Código de Conduta para os Encarregados da Aplicação da Lei
- 4.4 Declaração sobre a Polícia, do Conselho da Europa
- 4.5 Regulamento de Ética Profissional dos Militares do Estado de Pernambuco
- 4.6 Código Disciplinar dos Militares Estaduais de Pernambuco

#### **5. Cidadania**

- 5.1. Conceito e valores básicos
- 5.2 Princípios básicos de cidadania para o bombeiro militar
- 5.3 O profissional de segurança pública no Estado Democrático de Direito

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Direitos Humanos: Coisa de Polícia. Passo Fundo: CAPEC, 1988;  
BRASIL. Constituição, 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988;  
DECRETO nº 22.114, de 13 de março de 2000 – Regulamento de Ética Profissional dos Militares de Pernambuco;  
LEI nº 11.817, de 24 de Julho de 2000 – Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco;  
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, Resolução 34/69: Código de Conduta para Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. New York: ONU, 1969.

**Conteudista:** Maj BM 798007-8 Eduardo **Araripe** Pacheco de Souza.

### **ORDEM UNIDA**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Desenvolver no futuro Oficial BM as habilidades próprias dos movimentos e comandos da Ordem Unida, com uso da espada, símbolo maior do oficialato. No contexto dos cerimoniais militares, a disciplina possibilitar o desenvolvimento de habilidades fundamentais para desempenho nas apresentações individuais e/ou coletivas com e sem armas, no padrão exigido para militares.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

#### **1. Uso da Espada**

- 1.1 A pé firme e em marcha;
- 1.2 Posições, voltas e passos;
- 1.3 Guarda de Honra;
- 1.4 Comando: Posições e Deslocamentos;

## Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS

1.5 Guarda Bandeira: Comando, Posições e Deslocamentos.

### 2. Preparação para solenidade de formatura

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Manual de Campanha C 2-5 - Ordem Unida – Exército Brasileiro. 3ª Edição, 2000.

CORRÊA, Marcelo Vladimir. Abordagem policial militar no patrulhamento motorizado face ao treinamento profissional específico no 8º RPM, período de 1998 a 2000. Polícia Militar de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001.

GIRALDI, Nilson. Manual de tiro defensivo de preservação da vida, 1999.

LIMA, João Cavalim de. Atividade Policial e Confronto Armado. Curitiba: Juruá, 2005.

MUNIZ, Jacqueline; PROENÇA JR., D.; DINIZ, E. Uso da força e ostensividade na ação policial. Conjuntura Política: Boletim de Análise do Departamento de Política da UFMG. Belo Horizonte, 1999.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF): 1990.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios Orientadores para Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1989.

**Conteudista:** CAP BM MAT. 707459-0 LUIS OTÁVIO CONSTANTINO DE MELO

#### SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

**Carga Horária: 20 horas**

**EMENTA:** Conhecer o histórico, a política nacional e as legislações da Defesa Civil no Brasil e no Estado. Conhecer os aspectos ligados a desastres, envolvendo conceitos e classificações. Conhecer as fases do ciclo de gestão de Proteção e Defesa Civil focando a gestão de riscos de desastres. Conhecer o Sistema Nacional de Proteção Defesa Civil (SINPDEC).

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

##### 1. Proteção e Defesa Civil

- 1.1. Histórico: Como surgiu a Defesa Civil no Brasil e no Estado;
- 1.2. Evolução de defesa passiva para proteção civil (histórico e terminologia);
- 1.3. Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC);
- 1.4. Legislações: Marcos legais (de 1943 a 2016).

##### 2. Estudo dos Desastres (conceitos e classificações)

- 2.1. Conceitos;
- 2.2. Os desastres e sua concepção social;
- 2.3. Classificação, tipologia e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE);
- 2.4. Análise e classificação de danos e prejuízos;
- 2.5. Reflexão sobre desastres e aplicação de medidas preventivas – resiliência.

##### 3. Fases do Ciclo de Gestão de Proteção e Defesa Civil

- 3.1. Gestão de Riscos e de Desastres;
- 3.2. Medidas estruturais e não-estruturais;
- 3.3. Diferentes Ações do Ciclo de Gestão em Defesa Civil:
  - 3.3.1. Cultura de prevenção de desastres;
  - 3.3.2. Mapeamento de áreas de risco;
  - 3.3.3. Fiscalização e vistorias técnicas em áreas de riscos;
  - 3.3.4. Manter a população informada;
  - 3.3.5. Protocolos de prevenção e alerta e ações emergências em desastres.

## Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS

### 3.4. Conhecer as fases da Defesa Civil:

- 3.4.1. Prevenção;
- 3.4.2. Mitigação;
- 3.4.3. Preparação;
- 3.4.4. Resposta e;
- 3.4.5. Recuperação.

### 4. Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC):

- 4.1.1. Objetivo e finalidade;
- 4.1.2. Estrutura e atribuições;
- 4.1.3. Políticas de governo associadas às ações de Proteção e Defesa Civil;
- 4.1.4. Reflexões sobre a Gestão de Riscos e Desastres no Brasil.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco**: rumo à outra modernidade. Rio de Janeiro: Editora 34, 2010

BRASIL. Câmara dos Deputados. Legislação **Lei n. 12.608**, de 10, de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Disponível em: <<http://www.integracao.gov.br>

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. **Glossário de Defesa Civil, estudos de riscos e medicina de desastres**. 3. ed. Brasília: MI, 2009

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. **Curso de formação em defesa civil: construindo comunidades mais seguras**. 2. ed. Brasília: MI, 2005. (Curso à distância-Guia do estudante)

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. **Apostila sobre implantação e operacionalização de COMDEC**. 5. ed. Brasília: MI, 2009

CASTRO, Antonio Luiz Coimbra de. **Glossário de Defesa Civil estudos de riscos e medicina de desastres**. 5. ed. Brasília – DF: Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC), [19--]

CASTRO, Antonio Luiz Coimbra de. **Manual de planejamento em defesa civil**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Defesa Civil, 1999

CEPED. UFSC. **Capacitação básica em defesa civil**: livro texto para educação à distância. Florianópolis: CEPED UFSC, 2011

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, **DECRETO Nº 7.257**, de 04/08/10 - Regulamenta a Medida Provisória nº 494 de 02JUL10, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas p/ desastre e dá outras providências

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2010

FERREIRA, Keila. Boas Práticas Municipais em Defesa Civil do Recife – **Ações de Preparação e Contingência**. In: VIII Fórum Nacional de Defesa Civil, Maceió, 2011. Anais..., Maceió, 2011

GOVERNO DO ESTADO, **DECRETO Nº 38.253**, de 04 de Junho de 2012, Institui o Manual Técnico de Defesa Civil para Resposta a Desastres no âmbito do Estado de Pernambuco, Recife, 4 DE JUNHO DE 2012

**INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 1**, de 24 de agosto de 2012

## Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS

MENDONÇA, F.; LEITÃO, S. **Riscos e vulnerabilidade socioambiental urbana: uma perspectiva a partir dos recursos hídricos**. GeoTextos, Bahia, v. 4, n. 1 e 2, p. 145-163, 2008

**MODERNIZAÇÃO REFLEXIVA**: política, tradição e estética na ordem social moderna. São Paulo: UNESP, 1997

**Portaria nº 607**, de 18/05/11 - Regulamenta o uso do Cartão de Pagamento de Defesa Civil – CPDC

SEDEC/MI. **Portaria nº 117**, de 7 de março de 2012. Anexo VIII – DOU de 09/03/2012 – Seção I. p. 30, 2012.

**Conteudista: Ten Cel QOC/BM - Mat. 960050-7 / Luiz Augusto de Oliveira França**

### TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Iniciação à pesquisa na formação do oficial favorecendo a análise da dimensão teórico-prática e interdisciplinar. Desenvolvendo no aluno uma postura de investigação científica, que lhe permita compreender e interpretar os fenômenos sociais e educativos. Para tanto, a disciplina aborda, os fundamentos epistemológicos e metodológicos da pesquisa em Defesa Civil, iniciando a construção do Trabalho de Conclusão de Curso (Projeto de Intervenção), onde o aluno revisa todo referencial teórico e escolhe tema em uma área específica de sua escolha sob orientação de um docente.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

##### 1. A pesquisa no desenvolvimento da prática docente e a formação do pesquisador.

1.1 Desafios e perspectivas.

1.2 A produção e o processo de pesquisa

1.3 Aspectos epistemológicos e metodológicos.

1.4 o projeto de pesquisa: etapas e orientações para sua elaboração.

##### 2. Projeto de intervenção: projeto e produção escrita

2.1 Diretrizes, normas e instrumentalização para a construção do projeto.

2.2 Definições do tema e elaboração da proposta (objeto, objetivos, metodologia, cronograma, referências).

2.3 A pesquisa e a redação do projeto de intervenção:

2.4 Organização e orientação para a construção do texto.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CRESWELL, John. Projeto de Pesquisa. Métodos qualitativos, quantitativos e mistos. Porto Alegre: Artmed, 2007.

MARCONI & LAKATOS, Marina de Andrade e Eva Maria. Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 2009.

MARCONI & LAKATOS, Marina de Andrade e Eva Maria. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Atlas, 2009.

SILVA & SILVEIRA, José Maria da e Emerson Sena da. Apresentação de Trabalhos Acadêmicos. Normas e técnicas. Petrópolis/RJ: Vozes, 2008.

**Conteudista: Maj BM 798007-8 Eduardo Araripe P. de Souza**

### GERENCIAMENTO DE DESASTRES

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Habilitar o futuro oficial Bombeiro Militar na gestão de desastres, possibilitando compreender e desenvolver as ações dos bombeiros nos atendimentos dos variados cenários de desastres.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Técnicas de quantificação de riscos.

2. Análise de risco ecológico/ambiental.

## **Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS**

3. Estatística aplicada a análise de riscos.
4. Métodos de qualificação de risco.
5. Risco e Incerteza.
6. Classificação quanto ao grau de risco associado.
7. Sistema integrado de gerenciamento de riscos.
8. Valoração de perdas.
9. Caracterização de situações de emergência. Planejamento, Organização, Direção, Controle e Qualidade ideais de gestor de Emergências e Desastres.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- ARAÚJO S. B. – Manual de Planejamento Contra Emergências – Secretaria de Estado de Defesa Civil, Rio de Janeiro, 2000.
- KREPS, G. Response to social crisis and disaster. *Annual Review of Sociology*, 10:309- 33-, 1984.
- Mudança climática – São Paulo em Perspectiva, v. 20, n.1 p.81-95, jan/mar. 2006.
- VEYRET, Yvette – Os Riscos – O homem como 151 agressor e vítima do meio ambiente Editora Contexto – São Paulo, 2007.

**CONTEUDISTA:** CEL BM MAT. 920439-3 LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL

### **SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Habilitar o futuro oficial Bombeiro Militar, através de exercícios teóricos e práticos, a entender a filosofia do Sistema de Comando de Incidentes e as aplicações deste conhecimento nas diversas atividades operacionais da corporação, dimensionando os recursos de forma adequada e empregando seus princípios no gerenciamento e resolução de crises nos diversos níveis.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

##### **1. Visão geral do Sistema de Comando de Incidentes**

- 1.1 Histórico
- 1.2 Termos e definições
- 1.3 Princípios do SCI

##### **2. Estruturação do SCI**

- 2.1 Funções
- 2.2 Estrutura
- 2.3 Instalações

##### **3. Aspectos Operacionais**

- 3.1 Recursos
- 3.2 Situação
- 3.3 Instrumentos de Consulta e Registro

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- BRUNACINI, Alan V.** Mando de Incêndio. Benemérito Cuerpo de Bomberos de Costa Rica , 2. ed. DEAL, Tim. Beyond Initial Response: Using the National Incident Management System's Incident Command System.
- OFDA/USAID.** *Material de Referência e Manual do Participante do SCI.*

## **Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS**

**PAIXÃO**, Lisandro. *O sistema de comando de incidentes*. Monografia para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do CBMDF. 2006.

**Conteudista:** MAJ BM MAT, 950670-5 THYNDALLE **BRAINER** DE ANDRADE

### **POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR**

**Carga Horária: 40 horas**

**EMENTA:** Proporcionar ao aluno os conhecimentos necessários ao desempenho das funções procedimentais e administrativas das funções de Polícia Judiciária Militar, exclusiva dos militares.

#### **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

##### **1. Atuação da Polícia Judiciária Militar e seus procedimentos práticos.**

- 1.1. Conceituação: aspectos doutrinários e legais, seu exercício e delegação.
- 1.2. Atribuições em razão dos campos de atuação estadual e federal;
- 1.3. Isolamento e preservação de locais de crimes militares.

##### **2. O Inquérito Policial Militar.**

- 2.1. Fases da elaboração e sequência.
- 2.2. Encaminhamento.

##### **3. O Auto de Prisão em Flagrante Delito.**

- 3.1. Fases da elaboração e sequência.
- 3.2. Encaminhamento.

##### **4. Instruções Provisórias de Deserção (IPD)**

- 4.1. Noções gerais e legislação pertinente. IPD
- 4.2. Fases, aplicação e procedimentos.

##### **5. Estrutura e funcionamento da Auditoria da Justiça Militar Estadual (AJME).**

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ASSIS, Jorge Cesar de. Lições de direito para a atividade policial militar, 4. ed. Curitiba: Juruá, 1999.

BRASIL, Ministério do Exército. Formulários sobre inquérito policial militar, auto de prisão em flagrante delito e sindicância, 1. ed. Brasília: EGGCF, 1980.

\_\_\_\_\_. Constituição Federal, estatuto dos militares, código penal militar, código de processo penal militar / organizador Álvaro Lazzarini; obra coletiva de autoria da Editora Revista dos Tribunais, com a coordenação de Giselle de Melo Braga Tapai. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.

CHAVES JÚNIOR, Edgard de Brito. Legislação penal militar. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

ESPINDULA, Alberi. Local de Crime: isolamento e preservação, exames periciais e investigação criminal/ AlberiEspindula; colaboradores Antônio Mestre Júnior...[et al]. Brasília: AlberiEspindula ed., 2002.

## **Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS**

MARTINS, Eliezer Pereira, CAPANO, Evandro Fabiani. Inquérito policial militar. 1. ed. São Paulo: Editora de direito, 1996.

\_\_\_\_\_. O militar vítima do abuso de autoridade, 2. ed. São Paulo: Editora de direito, 1996.

LOUREIRO NETO, José da Silva. Direito processual penal militar. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

\_\_\_\_\_. Direito penal militar, 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MINAS GERAIS, Polícia Militar de. Manual do inquérito policial militar. Belo Horizonte: Imprensa oficial, 1985.

MALTA, Frederico Sérgio Lacerda. Polígrafos de Polícia Judiciária Militar nº 1 a 5. 2004.

PERNAMBUCO, Constituição do Estado de. 4. ed. Recife: Editora litoral, 2000.

\_\_\_\_\_. Associação dos Procuradores do Estado de. Revista de Direito. “Aspectos Legais do Emprego de Algemas por parte dos Policiais Militares” Frederico Sérgio Lacerda Malta. Edição nº 02 – Setembro de 2000.

SARAIVA, Alexandre José de Barros Leal. Inquérito policial militar e auto de prisão em flagrante delito nos crimes militares. São Paulo: Atlas, 1999.

SOARES, Ailton. Legislação policial militar anotada: constituição federal e normas federais de organização das polícias militares/Ailton Soares, Otávio Henrique Oliveira de Souza, Roberto de Jesus Moretti. São Paulo: Atlas, 2000.

**CONTEUDISTA:** MAJ BM MAT. 960014-0 SANDRO BARTOLOMEU CINTRA BORBA

### **ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO**

**Carga Horária: 40 horas**

**EMENTA:** A disciplina se propõe a desenvolver habilidades indispensáveis ao Oficial do QOA BM acerca do armamento, munição e tiro prático para melhoria do serviço prestado, comandamento da tropa e respeito aos Direitos Humanos, com o fito de se defender de agressão injusta para si ou para outrem, bem como utilizar do armamento como último recurso e de forma eficaz e segura.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Direitos Humanos e Legislação específica aplicada ao Tiro Policial;
2. Armamento: Conceitos e Particularidades;
3. Munições e Balísticas;
4. Regras de Segurança;
5. Fundamentos do tiro policial.
6. Execução do Tiro Policial com as armas de fogo utilizadas no cotidiano da vida profissional das Unidades Operacionais da PMPE.

#### **• BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

BITTAR, Neusa Maria Esteves. Medicina Legal e Noções de Criminalística. 3 ed. São Paulo: editora Juspodivm, 2014.

CÂMARA JÚNIOR, Wellington Bezerra. Manual de Procedimentos Básicos com Armamento e Munição e Técnicas de Tiro Policial. 1. ed. – Recife: SDS/PE, 2002.

Coleção Armas Ligeiras de Fogo. Editora Del Prado. 1996.

FACCIOLLI, Angelo Fernando. Lei das Armas de Fogo. São Paulo. Juruá Editora. 2007.

## Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS

FRANCO, Paulo Alves. Porte de Arma: Estatuto do Desarmamento: Anotado. São Paulo, Ed. Led. 2004.

MACHADO, Maurício Corrêa Pimentel. Coleção Armamento: armas, munições e equipamentos policiais. Paraná, 2014.

OLIVEIRA, João Alexandre Voss. Tiro de Combate Policial: Uma abordagem técnica. Erechim: São Cristovão, 2001.

ONU. Princípios básicos sobre a utilização da força e de armas de fogo pelos funcionários responsáveis pela aplicação da lei.

ONU. Princípios Básicos sobre Uso da Força e Armas de Fogo

SETÚBAL, Rhaygino Sarly Rodrigues. Tiro Policial: Uma Proposta de Mudança na Formação e Capacitação do Policial Militar.

UFMT. 2003.

**CONTEUDISTA:** MAJ BM MAT. 940240-3 ELTON FERREIRA DE MOURA

### PRÁTICA BOMBEIRO MILITAR

**Carga Horária: 40 horas**

**EMENTA:** Capacitar os Alunos CFOA/BM a exercerem as funções operacionais inerentes à profissão bombeiro militar, com ênfase naquelas que são desempenhadas pelos integrantes das guarnições de combate a incêndio, atendimento pré-hospitalar, salvamento, prevenção e salvamento em praias, e despacho e controle de ocorrências, desenvolvendo, desta forma, as habilidades necessárias para à adequada atuação individual na resposta a emergências.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Operações de Combate a Incêndio Urbano;
2. Operações de Salvamento Urbano;
3. Operações de Prevenção e Salvamento em Praias;
4. Operações de Atendimento Pré-Hospitalar; e
5. Operações de Despacho e Controle de Ocorrências

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**Determinações Operacionais, Diretoria Integrada Metropolitana, CBMPE, Recife-PE, 2014 – 2016.**

Manual de Serviço Operacional nº 001 – **Serviço Operacional de Oficiais e Praças do CBMPE**, Diretoria Integrada Metropolitana, CBMPE, Recife-PE, 2016.

**Procedimentos Operacionais Padrão (POP)**, Diretoria Integrada Metropolitana, Recife-PE, 2001 – 2016.

**Conteudista:** TEN CEL BM MAT 920436-9 – CAIO HERCÍLIO OLIVEIRA DE SOUZA

### PREVENÇÃO E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Habilitar o futuro oficial Bombeiro Militar, através de conhecimentos básicos de tecnologias em prevenção contra incêndio, a identificar, conhecer e utilizar os sistemas preventivos previstos para as edificações nas legislações, notas técnicas e normas vigentes no Estado, e nas atividades desenvolvidas pelos futuros Oficiais no Corpo de Bombeiros.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. **Introdução à Prevenção em Incêndios**
  - 1.1. Conceitos básicos de segurança contra incêndio e pânico;
  - 1.2. Classificação do Risco da Edificação segundo IRB e COSCIP;
  - 1.3. Identificação de Símbolos gráficos em projeto de segurança contra incêndio e pânico;
  - 1.4. Brigada de incêndio

## Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS

- 1.5. Vistoria e análise de projeto de segurança contra incêndio e pânico;
2. **Segurança estrutural e aspectos construtivos nas edificações**
  - 2.1. Tipos de estruturas e seu comportamento ao fogo;
  - 2.2. Compartimentação horizontal e compartimentação vertical;
  - 2.3. Controle de materiais e acabamento e revestimento;
  - 2.4. Controle de fumaça;
  - 2.5. Aspectos Operacionais;
  - 2.6. Tipos de Brigadas;
  - 2.7. Capacitação dos Brigadistas;
3. **Avaliação e emprego de sistemas de prevenção contra incêndio e pânico**
  - 3.1. Sistemas de proteção ativa
    - 3.1.1. Sistemas portáteis e transportáveis;
      - 3.1.1.1. Uso dos agentes extintores para cada tipo de incêndio;
    - 3.1.2. Sistemas fixos automáticos e sob comando;
      - 3.1.2.1. Uso do Hidrante de Recalque para abastecimento e pressurização dos sistemas hidráulicos;
4. **Avaliação de sistemas de proteção passiva;**
  - 4.1. Sistemas de detecção e alarme de incêndio;
  - 4.2. Dispositivos e dispositivos para de evacuação de edificações;
    - 4.2.1. Saídas de emergência;
    - 4.2.2. Sinalização de emergência;
    - 4.2.3. Sistemas de iluminação de emergência;
  - 4.3. Avaliação dos Sistemas de proteção de estruturas;
    - 4.3.1. Gás liquefeito de petróleo – GLP;
    - 4.3.2. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. CB-24. Comitê Brasileiro de Segurança Contra Incêndio.  
Disponível em: <http://www.abntcolecao.com.br>.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 15514: Área de armazenamento de recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ou não à comercialização - Critérios de segurança. Rio de Janeiro, 2008.**

PERNAMBUCO. **Decreto-Lei nº 19.644**. Regulamenta o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIP-PE), de 13 de março de 1997.

PERNAMBUCO. **Lei nº 15232**. Dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio, e dá outras providências, de 27 de fevereiro de 2014.

SEITO, Alexandre Itiu; GILL, Afonso Antônio; PANNONI, Fabio Domingos (orgs) ET al. A segurança contra incêndio. São Paulo: Projeto, 2008. 496p. Disponível em: <http://www.ccb.polmil.sp.gov.br/>.

**Conteudista:** Cap BM MAT, 704008-3 MARCELO LIMA SILVA.

## ESTRATÉGIA E TÁTICA DE COMBATE A INCÊNDIO

**Carga Horária: 50 horas**

**EMENTA:** Capacitação do oficial no comandamento de operações que envolvam combate a incêndio proporcionando-lhe conhecimento das técnicas e procedimentos padrões usados na atividade bombeiro militar, garantindo-lhe melhor controle e gerenciamento dos sinistros do fogo com discernimento e capacidade de preservação do cenário.

## Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1) **Equipamentos de proteção individual para o combate a incêndio:** Capacete, balaclava, luvas, botas, equipamento de proteção respiratória
- 2) **Equipagem e desequipagem: Equipamentos de combate a incêndio:** Mangueiras, mangotes, mangotinho, esguichos, ferramentas e acessórios hidráulicos
- 3) **Maneabilidade com mangueiras:** Os diferentes tipos de aduchamento
- 4) **Armação de mangueiras para o combate :** terminologia, formas de comnado, termos abreviados, formas de montagem, técnica base para armação de linhas e ligação, armação de linha direta, bomba armar 1x1, 1x2, 2x1, 2x2, 3x1, 3x2, 4x1, 4x2
- 5) **Armação de mangueiras no plano vertical :** escada prolongável, técnica da mochila, içamento de linha, içamento de ligação, uso de plataforma mecânica
- 6) **Combate a incêndio com o uso de espuma :** linha direta com espuma, bomba armar utilizando espuma
- 7) **Abastecimento**
- 8) **Tipos de jatos:** compacto, neblinado e atomizado
- 9) **Abertura e entrada em incêndios :** avaliação, escolha da entrada, abertura de porta, entrada, proteção e rota de fuga,
- 10) **Progressão do bombeiro no incêndio:** técnica de dois, três e quatro apoios e técnica de proteção
- 11) **Combate a incêndio utilizando água :** posicionamento, ataque direto, ataque indireto, ataque tridimensional e ataque combinado
- 12) **Evacuação e busca em local de incêndio:** técnica de retirada de vítimas
- 13) **Ventilação tática:** efeitos da ventilação, ventilação natural e forçada, integração das técnicas de abertura, ventilação e ataques ao fogo
- 14) **Incêndios em subsolo**
- 15) **Salvagem**

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASÍLIA. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Manual Básico de Combate a Incêndio : Técnicas de combate a incêndio, Brasília: CBMDF, 2012.

**Conteudista:** CAP BM MAT. 704005-9 ANDERSON SOUTO DE CASTRO

### ESTRATÉGIA E TÁTICA DE SALVAMENTO AQUÁTICO

**Carga Horária: 50 horas**

**EMENTA:** Proporcionar ao aluno conhecimentos do sistema multidisciplinar do salvamento aquático, bem como, estimular a consciência da relevância da doutrina preventiva.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. **História do Salvamento Aquático**
2. **Prevenção aos acidentes em meio aquático**
3. **Afogamento**
  - 3.1 Fisiopatologia

## Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS

3.2 Graus do afogamento

3.3 Tipos e classificação

### 4. Orientações de sobrevivência no mar

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

\_\_\_\_\_. Afogamento na infância: Epidemiologia, Tratamento e Prevenção. Disponível em: Acesso em: 18 abr. 2011.

\_\_\_\_\_. Afogamento: ACLS. Disponível em: Acesso em: 19 abr. 2011.

\_\_\_\_\_. Afogamento: BLS. Disponível em: Acesso em: 18 abr. 2011.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE SALVAMENTO AQUÁTICO. Kim em Aventura na Praia. Disponível em: Acesso em: 4 maio 2011.

SZPILMAN, David. Afogamento: prevenção. Disponível em: Acesso em: 14 abr. 2011.

**CONTEUDISTA:** MAJ BM MAT. 798015-9 KLEBER DALLAS SILVEIRA DO NASCIMENTO

## ESTRATÉGIA E TÁTICA DE SALVAMENTO EM ALTURAS

**Carga Horária: 50 horas**

**EMENTA:** Capacitar o oficial no gerenciamento e comando das atividades inerentes ao Salvamento em Alturas prestados à Comunidade pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### 1. Conhecimento do Material

1.1 Conceitos básicos de segurança;

1.2 Condições básicas para a realização de uma atividade de salvamento com segurança

1.3 Materiais Básicos de Salvamento em Altura;

1.4 Constituição, classificação e características dos Cabos;

1.5 Carga de Trabalho (CT) e Carga de Ruptura (CR);

1.6 Cuidados na inspeção, utilização e manutenção de cabos;

1.7 Segurança e proteção (procedimentos básicos de segurança nas atividades de salvamento).

### 2. Nós e Amarrações:

2.1 Definição e característica de um bom nó;

2.2 Atitudes básicas de como se praticar nós;

2.3 Divisão dos nós; a) Nós na extremidade de um cabo; b) Nós para emendar cabos; c) Nós para fixação de cabos; d) Nós para encurtar ou reforçar cabos; e) Nós para a formação de alças e assentos.

### 3. Adaptação a Altura.

### 4. Procedimentos de conferência e utilização de Equipamentos.

### 5. Ancoragem para atividades no plano vertical.

### 6. Descida simples no plano vertical.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Francisco Bento de. Apostilas Didáticas. CBMDF/Centro de Treinamento Operacional.

## **Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS**

ARAÚJO, Francisco Bento de. Manual Profissional dos Entrelaçamentos.

BRASÍLIA. Manual de instruções técnico profissional para bombeiros Francisco B. de Araújo CBMDF/Centro de Treinamento Operacional, Brasília.

**CONTEUDISTA:** CAP QOA/BM MAT. 950210-6 ROGÉRIO FRANÇA COSTA

### **ESTRATÉGIA E TÁTICA DE SALVAMENTO TERRESTRE**

**Carga Horária: 50 horas**

**EMENTA:** Habilitar o futuro oficial Bombeiro Militar, para operações de salvamento terrestre, vivenciando utilização de ferramentas, equipamentos e acessórios inerentes a área de salvamento, compreendendo as ações dos bombeiros nos atendimentos das variadas ocorrências.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

##### **1. Animais: contenção e resgate**

- 1.1. Contenção mecânica de animais, animais peçonhentos, aranhas e escorpiões
  - 1.1.1 Contenção de cães, gatos, equinos
  - 1.1.2 Animais peçonhentos
    - 1.1.2.1 Serpentes de maior importância no Brasil
  - 1.1.3 Artrópodos peçonhentos
  - 1.1.4 Abelhas, Vespas e Formigas
- 1.2. Resgate de animais

##### **2. Busca terrestre: orientação e navegação**

- 2.1 Conceito
- 2.2 Segurança (EPI e EPC)
- 2.3 Bússola
- 2.4 Cartas topográficas
- 2.5 GPS

##### **3. Espaço confinado**

- 3.1 Conceito
- 3.2 Segurança (EPI e EPC)
- 3.3 Riscos
  - 3.3.1 Físicos
  - 3.3.2 Químicos
  - 3.3.3 Biológicos
  - 3.3.4 Diversos
- 3.4 Salvamento em poços e galerias subterrâneas
- 3.5 Ferramentas, Equipamentos e acessórios

##### **4. Resgate veicular**

- 4.1 Conceito
- 4.2 Desencarceramento
- 4.3 Extração
- 4.4 Segurança
- 4.5 Riscos
- 4.6 Ferramentas, Equipamentos e Acessórios
- 4.7 Estabilização
- 4.8 Características veiculares

## **Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS**

- 4.9 Técnicas de resgate veicular
- 5. **Busca e resgate em estruturas colapsadas**
  - 5.1 Conceito
  - 5.2 Segurança
  - 5.3 Riscos
  - 5.4 Ferramentas, Equipamentos e Acessórios
  - 5.5 Tipos de colapsos
  - 5.6 Composição da equipe BREC
  - 5.7 Tipos de Busca
  - 5.8 Localização, acesso e extração de vítimas
- 6. **Busca e resgate em deslizamentos**
  - 6.1 Conceito
  - 6.2 Segurança
  - 6.3 Riscos
  - 6.4 Ferramentas, Equipamentos e Acessórios
  - 6.5 Tipos de escorregamentos
  - 6.6 Composição da equipe
  - 6.7 Tipos de Busca
  - 6.8 Localização, acesso e extração de vítimas
- 7. **Busca e Resgate com Cães**
  - 7.1 Seleção e Formação do Cinotécnico
  - 7.2 Seleção de Filhotes
  - 7.3 Desenvolvimento de instintos naturais
  - 7.4 Auto-figuração
  - 7.5 Figuração
  - 7.6 Universalização do figurante
  - 7.7 Formação especializada
  - 7.8 Reforço, obediência e correção
  - 7.9 Certificação
  - 7.10 Manutenção e recertificação
- 8. **Árvores**
  - 8.1. Introdução
  - 8.2. Segurança
  - 8.3. Ferramentas, equipamentos e acessórios
  - 8.4. Técnicas de corte

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Dunbar, Ian. Técnicas de Desencarceramento de Veículos. HolmatroMasteringpower (ISBN 978-90-822228-4-5);  
Manual Técnico de Bombeiros, Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo;  
Manual do Curso de Formação de Cinotécnicos BM, Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;  
Manual do Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsada Nível Leve, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;  
Manual do Curso de Busca e Resgate em Deslizamentos, Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.  
**Conteudista:** CAP BM MAT. 707422-0 ANTONIO **BARBALHO** TAVARES JÚNIOR

## Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS

### ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

**Carga Horária: 50 horas**

**EMENTA:** A Disciplina proporcionará conhecimentos e habilidades técnicas, norteadas no suporte básico de vida, considerando-se as peculiaridades das operações bombeiro militares. O aprendizado teórico-prático proposto na disciplina abrangerá tanto ao atendimento das equipes, quanto à população, tendo em vista que a missão constitucional do CBMPE permitindo constantemente um contato direto com vítimas em potencial.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR: Definição; Rede de Urgência e Emergência; Atribuições e Responsabilidades dos Socorristas;
2. AVALIAÇÃO PRIMÁRIA: Avaliação da Cena do Acidente; Cinemática do trauma; Biossegurança; Aproximação; Abordagem; ABCDE do Trauma.
3. HEMORRAGIA E FERIMENTOS: Conceito; Tipos de Hemorragias; Sinais; Sintomas; Lesões associadas as Hemorragias; Técnicas de Contenção de Hemorragias; Tipos de Choque.
4. PARADA CARDIORESPIRATÓRIA: Conceito; Identificação de uma parada Cardiorespiratória; Manobras de Reanimação Cardiopulmonar (RCP) e suas peculiaridades; Casos de Interrupção de RCP.
5. VIAS AÉREAS: Principais Causas e Consequências da Obstrução das Vias Aéreas; Técnicas de Desobstrução das Vias Aéreas e suas Peculiaridades (HEIMLICH).
6. TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO: Fraturas; Entorse; Luxação; Rolamentos de 90 e 180 graus; técnicas de Imobilização de Fraturas de Extremidade; Retirada de Capacete; Remoção e Transporte de Vítima em Risco iminente.
7. QUEIMADURAS: Camadas da pele; definição de queimadura; Principais causas; Classificação das queimaduras; extensão; gravidade; Atendimento ao queimado.
8. ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS: Distinções e Características entre Animais Venenosos e Peçonhento; Principais acidentes com Animais Peçonhentos; Procedimentos e técnicas de Atendimento Pré Hospitalar.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMERICAN HEART ASSOCIATION, Guidelines CPR ECC, Destaque das Diretrizes da American Heart Association 2010 para RCP e ACE. 2010.

MANUAL DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR – SIATE/CBPR

MANUAL DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO, 1 ed. Companhia Editora de Pernambuco - CEPE 2014.

MANUAL TÉCNICO DE BOMBEIRO 12 – RESGATE E EMERGÊNCIAS MÉDICAS, Cap PM Walmir Correa Leite. Et AL. São Paulo: Polícia Militar de São Paulo – Corpo de Bombeiros, 1 edição, 2006.

PHTLS – Atendimento Pré Hospitalar ao Traumatizado Básico e Avançado- 6.ed. Elsevier Editora. 2007.

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO (POP -APH), Recife 2004.

**Conteudista:** MAJ BM MAT. [798020-5](#) WAGNER PEREIRA DA SILVA

## Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS

### MATERIAL MOTOMECANIZADO

**Carga Horária: 20 horas**

**EMENTA:** Capacitação do oficial no comandamento de operações que envolvam produtos perigosos, proporcionando-lhe conhecimento das legislações e procedimentos padrões, garantindo-lhe segurança, discernimento e capacidade de preservação do cenário, ambiente e da vida humana.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Teoria Básica sobre motores e o ciclo de Otto;
2. Equipamentos e materiais utilizados no CBMPE.
3. Operações de Motores de dois tempos
4. Operações de Motores de equipamentos de combate a incêndio e retiradas de pequenas panes.
5. Avaliação teórica e prática de todo o conteúdo programático.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Catálogo e Especificações de técnica em geral.  
Conceitos Básicos de Motores – Mercedes Benz 1988  
Manual de uso e emprego de moto-serra da Sthil  
Motor à gasolina – Ministério da Defesa/1981  
PMESP – Apostila do CEMMA em geral  
PMESP/CCB – Apostila de manutenção – CIAD/CBO/77  
PMESP/CCB – Apostila de teoria e prática de combate a incêndio – CIAD/CBO/77  
Procedimentos Operacionais Padrão do CBMPE - Grupo Incêndio;

**Conteudista:** MAJ BM MAT. 798009-4 OSVALDO CARNEIRO DE SÁ CAVALCANTI NETO

### MANOBRAS ACADÊMICAS

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** O emprego em situações reais durante a atividade bombeiro militar, em conformidade com as atribuições de Oficial a serem desempenhadas, desenvolvendo habilidades para atuação individual de comandamento no terreno de operações urbanas, compreendendo conceitos e aplicabilidades básicas, além da importância da orientação nas operações urbanas e as situações diversas da atividade específica.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Operações de Resgate fluvial.
2. Operações de Resgate no mar.
3. Operações de Resgate em área florestal.
4. Operações com emprego de aeronaves de asas rotatórias.
5. Operações de Atendimento Pré-Hospitalar.
6. Operações de sobrevivência e estabelecimento de Base de Operações

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO M. Ofidismo. In: Pitta GBB, Castro AA, Burihan E, editores. Angiologia e cirurgia vascular: guia ilustrado.  
Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Camuflagem – C 5-40 – Aprovado pela Portaria nº 135-EME, de 23 de dezembro de 2004  
Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Instrução Individual para o Combate – C 21-74 – Aprovado pela Portaria nº 012-EME, de 07 de março de 1986.  
Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Leitura de Cartas e Fotografias Aéreas – C 21-26 – Aprovado pela Portaria nº 025-EME, de 17 de março de 1980.  
Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Marchas a Pé – C 21-18 – Aprovado pela Portaria nº 053-EME, de 28 de julho de 1980.

### **Edital nº 029/2017 - ACIDES/SDS**

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Patrulha – C 21-75 – Aprovado pela Portaria nº 033-EME, de 09 de julho de 1986.

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Sobrevivência na Selva – IP 21-80 – Aprovado pela Portaria nº 078-EME, de 09 de setembro de 1999.

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Transposição de Obstáculos – C 21-78 – Aprovado pela Portaria nº 044-EME, de 17 de junho de 1980.

Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos. Fundação Nacional de Saúde. Ed.: COMED / ASPLAN / FNS. 1988. 131p.

Manual do Curso de Operações Especiais - BOPE, PMERJ. Rio de Janeiro, 2010.

**Conteudista:** MAJ BM MAT. 930007-4 CARLOS CESAR FERREIRA DA SILVA